

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 50l4awxk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Requerimento nº 40/2022 Protocolo nº 222/2022	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente Ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro De Estado Da Saúde Do Ministério Da Saúde; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Barra Torres Diretor-Presidente Da Primeira Diretoria Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária — Anvisa; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; ao Excelentíssimo Senhor José Antônio Borges Pereira, Procurador Geral de Justiça de Mato Grosso; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Lula, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) requerendo informações a respeito de estudos que atestem a eficácia dos imunizantes, seja ela em relação a vacinados e não vacinados; a existência ou não de reações adversas, assim como a probabilidade de se manifestem; ademais, e não menos importante, requer informações sobre o acompanhamento pelos órgãos de controle, sejam ele sanitários ou Secretárias de Saúde, assim como o Ministério Público sobre o acompanhamento de eventuais óbitos de vacinados e suas causas.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a liberação da vacina foi feita em um modelo sumário de testagem, ante a necessidade de que houvesse a para produção em larga escala o quanto antes, todavia, esperamos que as pesquisas quanto a segurança e eficácia dos imunizantes não tenham sido paralisadas.

Reconhecemos, igualmente que nenhuma vacina é 100% eficaz e que o contágio apesar da prescrição do imunizante é chamado, segundo o jargão científico, de breakthrough.

Todavia, é preciso ressaltar que houve relatos de associações das doses com duas categorias de eventos cujos detalhes ainda não foram esclarecidos à sociedade pela comunidade científica.

O primeiro desses relatos indica que alguns indivíduos, que receberam as vacinas de RNA mensageiro, (Pfizer e da Moderna), tiveram uma reação anafilática, quadro alérgico grave e contornável, que acontece minutos depois da aplicação. Outros relatos dão conta de casos tromboses graves foram associadas às vacinas da AstraZeneca e da Janssen.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Ademais, a FDA, agência reguladora de medicamentos dos EUA, tornou público um estudo médico que aponta um risco baixo de 0,007%, porém existente, de incidência de miocardite após vacinação com a Pfizer entre adolescentes de 16 a 17 anos.

Assim, considerando que todo evento inesperado e possivelmente preocupante deve ser imediatamente notificado às autoridades sanitárias - vigilância das secretarias municipais e estaduais de saúdecabendo-lhes o papel de revisar os casos graves e óbitos junto ao comitê formado pelo Ministério da Saúde, Anvisa e outras entidades questionamos:

Em relação às crianças e adolescentes:

- 1. Qual o critério utilizado para autorizar a vacinação em crianças e adolescentes?
- 2. Como a vacinação de crianças e adolescentes pode contribuir para o combate a pandemia?
- 3. Quais são os estudos técnicos que embasaram a autorização?
- 4. Qual a metodologia utilizada por estes estudos?
- 5. Quais os efeitos colaterais foram verificados?
- 6. Qual a gravidade desses efeitos colaterais em crianças e adolescentes vacinados?
- 7. Qual percentual de crianças e adolescentes vacinados apresentaram efeitos colaterais graves?
- 8. Qual o tratamento para esses efeitos e são reversíveis?

Em relação a população adulta

- 1. Existem estudos de que comparam a imunização entre pessoas vacinadas e não vacinadas?
- 2. Existem estudos sobre que afirmam ou não a existência de reações adversas?
- 3. Qual o número de óbitos associados a vacinas?
- 4. Qual o número de indivíduos que apresentaram reações adversas?
- 5. Como está sendo feito o acompanhamento dos casos que eventualmente apresentam reações adversas?
- 6. Existem tratamento para combater algum tipo de reação?
- 7. Existe protocolo de atendimento ou tratamento para os infectados apesar de imunizados?
- 8. O Ministério Público tem acompanhado esses casos?



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Fevereiro de 2022

> Xuxu Dal Molin Deputado Estadual